

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

N.I.R.E. 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2017, às 11:00 horas, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. ("Companhia" ou "Tegma"), na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico no dia 14 de junho de 2017.

Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidente – Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; e Secretário - Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos:

4.1. Autorizar e aprovar o encerramento das atividades das filiais da Companhia localizadas em Joinville/SC, São Bernardo do Campo/SP, e Betim/MG; e

4.2. Aprovar a prática de atos societários e alterações contratuais das seguintes empresas controladas pela Companhia: (a) Tegma Logística de Veículos Ltda., para proceder a redução de seu capital social, por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade; e (b) Tegma Logística Integrada S.A., para proceder a segregação das atividades desenvolvidas no estado de São Paulo e no estado do Rio de Janeiro.

5. DELIBERAÇÕES: os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, aprovam e autorizam o encerramento das atividades das filiais da Companhia abaixo indicadas:

(a) Filial localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco O, Módulo 1, térreo, Bairro Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.351.144/0040-24, NIRE 42.901.038.649;

- (b) Filial localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Particular Eiji Kikuti, nº 90, Bairro Cooperativa, CEP 09.852-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.351.144/0027-57, NIRE 35.903.352.353; e
- (c) Filial localizada na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Mirafiori, nº 150, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, CEP 32669-154, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.351.144/0033-03, NIRE 31.902.097.526.

5.2. Nos termos do artigo 23, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia aprovam:

- (a) A redução do capital social da empresa Tegma Logística de Veículos Ltda. ("TLV"), sociedade controlada pela Tegma, por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, bem como aprovam a conseqüente alteração do Contrato Social da TLV; e
- (b) Os atos a serem praticados pela Tegma Logística Integrada S.A. ("TLI"), sociedade controlada pela Companhia, para proceder a segregação das atividades desenvolvidas pela TLI no estado de São Paulo e no estado do Rio de Janeiro, e a realização das competentes Assembleias Gerais Extraordinárias da TLI.

Desde já fica a Administração da TLI autorizada a proceder à assinatura de todos e quaisquer documentos, bem como à prática de todos e quaisquer atos que se façam necessários à implementação da segregação das atividades.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Local e data: São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2017, às 11:00 horas. Assinaturas: (i) Mesa: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; (ii) Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Evandro Luiz Coser; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sergio Moreira Franco; e (aa) Paulo Cezar da Silva Nunes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

**MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS
PASSOS**
Presidente

FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA
Secretário